

CNPJ: 24.958.111/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	9.270	FD	Água Mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 500 ml. Fardo com 12 unidades	SERRA DO PORTO	10,00	92.700,00
04	1.308	FD	Água mineral - Tipo: com gás; Embalagem: com 500 ml. Fardo com 12 unidades	INDAÍÁ	17,20	22.497,60
VALOR TOTAL						115.197,60

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA. - EPP
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	3.090	FD	Água Mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 500 ml. Fardo com 12 unidades	SANTA CLARA	10,90	33.681,00
VALOR TOTAL						33.681,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 198.282,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3 Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) SEGOV: os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Setor de Almoxarifado do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, situado na Praça dos Girassóis, S/N, Marco Central, Palmas - TO - CEP: 77.061-900.

c) SEPOT: os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da SEPOT, no Almoxarifado desta pasta, no endereço: Arso: 42, HM 06, Avenida LO, 09, LT. 03, Sala: 05, Palmas - Tocantins - CEP: 77.015-648, devendo ser efetuada no horário de funcionamento da SEPOT.

1.4 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os Secretários da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV e da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais - SEPOT.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
PregoeiroKATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária Executiva da Governadoria - SEGOVPAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário dos Povos Originários e Tradicionais - SEPO

Empresas:

COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA - ME

A CARDOSO COSTA - ME

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA. - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024
PROCESSO 2024/38970/00007

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90051/2024 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.615.998/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, TÓXICO E RADIOATIVOS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	5.485,00	3.504.490,00
TOTAL GERAL >>>>					3.504.490,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE DO OBJETOS E VALORES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	19.344	Turbidez	5,00	96.720,00
02	10.842	Cor aparente	5,00	54.210,00
03	232	Gosto e odor	5,00	1.160,00
04	78	Cianobactérias	50,00	3.900,00
05	1.170	Cianotoxinas	30,00	35.100,00
06	182	Produtos secundários da desinfecção	300,00	54.600,00
07	2.169	Acrilamida	200,00	433.800,00
08	2.169	Epiloridaína	200,00	433.800,00
09	362	Cloreto de Vinila	200,00	72.400,00
10	528	Demais parâmetros (anexos 9, 10 e 11 da Portaria GM/MS 888, de 4 de maio de 2021)	1.100,00	580.800,00
11	21.684	Coliformes totais	30,00	650.520,00
12	21.684	Escherichia coli (água tratada)	30,00	650.520,00
13	1.732	Escherichia coli (água bruta)	30,00	51.960,00
14	251	CONAMA 396/2008	1.100,00	276.100,00
15	60	CONAMA 357/2005	1.100,00	66.000,00
16	39	CONAMA 430/2011	1.100,00	42.900,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantagem dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente - ATS

Empresa:
CONÁGUA AMBIENTAL LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90061/2024. Abertura dia 27.08.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (abraçadeira, cabo de rede, rádio comunicador e etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2023/25000/00148. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente